

Excelentíssimo Senhor Fabiano Aurélio Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Juína
- Estado de Mato Grosso.

REQUERIMENTO

Gilvânia Moreira Dutra da Silva, servidora pública concursada desta Casa de Leis, exercendo a função de Controladora Interna, sob matrícula nº 72, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, REQUERER folga a ser usufruídas no dia 1º de abril de 2024, correspondente à 06 (seis) horas, em razão do saldo do banco de horas, excedentes à jornada de trabalho, conforme saldo existente registrado no relatório que registro de ponto. Em conformidade com o disposto na resolução 02 de 27 de fevereiro de 2020, que instituiu e regulamentou o banco de horas no Poder Legislativo do município de Juína, em destaque à forma de cômputo estabelecida no artigo 9º da referida Lei.

Nestes termos,

P. e aguarda Deferimento.

Juína – MT, 26 de março de 2024.


Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Servidora requerente

